



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**ATA DE SUSPENSÃO**

**CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 008/2024**

Aos oito dias do mês de julho do ano de 2024, às 16 horas, na sala de licitações, a Comissão Permanente de Licitações, designada por portaria específica, reuniu-se com a finalidade de analisar o pedido protocolado pela empresa COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, ao que, após a análise do parecer do setor de engenharia, DECIDE por suspender esta Concorrência Pública para que sejam procedidas as devidas alterações, cujo objeto é a Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários, com julgamento pelo menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução das obras de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização da Rua José Rech, bairro Arroio das Pedras, totalizando 5.681,79m<sup>2</sup>, conforme edital. Será publicada nova data para realização do certame.

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada Comissão Permanente de Licitações.

\_\_\_\_\_  
**Comissão Permanente de Licitações**